Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.095, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "NELSON ARPINI – COMERCIANTE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**NELSON ARPINI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 03, 04, 05 e 06, 07, 08, iniciando no Lote Rural nº 19 até parte do mesmo Lote Rural, Direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua NELSON ARPINI – COMERCIANTE".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração